

Lei Complementar 05/2006

“Cria cargos públicos e dá outras providências”

O povo de Município de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos identificados no Anexo I desta Lei, **de provimento efetivo**, com respectivo número de vagas, que passa a integrar o Anexo II e III da Lei Complementar 02/2005.

Art. 2º - Fica criada uma vaga de Diretor Administrativo, **de provimento em comissão**, identificado no Anexo I desta Lei, que passa a integrar o Anexo I da Lei Complementar 02/2005.

Art. 3º - Fica criado o cargo Identificado no Anexo II, **de provimento efetivo do quadro do magistério**, com respectivo número de vagas, que passa a integrar o Anexo III e IV da Lei Complementar 01/2005.

Art. 4º - Fica alterada a carga horária e vencimentos do cargo de **Farmacêutico**, criado pela Lei Complementar nº 03, de 21 de novembro de 2005, que passa a vigorar na forma do anexo III desta Lei .

Art. 5º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer os remanejamentos de créditos orçamentários, se necessários, utilizando-se de anulações total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 26 de dezembro de 2006

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de C. Pereira Esteves
Secretária Municipal

ANEXO I

ANEXO II - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE PROVIMENTO

Serviço	Cód.	Cargo/Classe	Habilitação Mínima	Salário Base	Vagas	CH Sem	DESCRIÇÃO SUMÁRIA/ATRIBUIÇÕES
Saúde	EF-29	Nutricionista	Ensino Superior Registro no CR	400,00	01	20h	<ul style="list-style-type: none"> Programar, elaborar e avaliar os cardápios da alimentação escolar, observando-se os parâmetros definidos pelo Conselho Federal de Nutricionistas, bem como as demais atribuições definidas na Resolução CFN nº 358/2005.
	EF-30	Enfermeiro Padrão	Ensino Superior Registro no Conselho Regional de Enfermagem	1.200,00	01	40h	<ul style="list-style-type: none"> Exercício de todas as atividades de Enfermagem privativas e como integrante de equipes de saúde, na forma prevista no art. 11 da Lei Federal 7.498/86.
Administração	EF-31	Auxiliar de Serviços Contábeis	Técnico em Contabilidade e Registro no CRC	682,50	01	44h	<ul style="list-style-type: none"> Serviços administrativos internos ligados à área de Contabilidade.
	EF-16	Auxiliar de Serviços Administrativos III	Ensino Médio, Noções de datilografia e digitação	682,50	01	44h	<ul style="list-style-type: none"> Serviços administrativos internos ligados à área de Tesouraria, Cadastro Imobiliário, Fiscalização, Compras e outros.
	EF-32	Controlador Interno	Curso Superior na área de Administração, Ciências Contábeis ou Direito	1.200,00	01	44h	<ul style="list-style-type: none"> Orientar, acompanhar, fiscalizar, avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município; Submeter propostas, diretrizes e programas que objetivem a racionalização da execução das receitas e despesas; Assessorar e estabelecer políticas e normas que assegurem o perfeito funcionamento dos órgãos públicos; Estabelecer políticas que permitam o adequado funcionamento de todas as repartições do Município Acompanhar todos os convênios celebrados com órgãos públicos e empresas em geral e prestação de contas dos mesmos.

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL 533/97, DE 24/01/97 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS QUADRO CARGOS EM COMISSÃO

Código Nível	DESCRIÇÃO	Vagas Criadas	Vencimentos	Recrutamento	Carga Horária (Semanal)
SC-07	Diretor Administrativo	01	787,50	Amplo	42 h

ANEXO II

ANEXO III - QUADRO DE CARGO PERMANENTE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2005

Carreira	Cod.	Desc.	Habilitação	Salário Base	Vagas	CHS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Magistério	PEF	Professor de Educação Física	Ensino Superior de Educação Física	586,95	02	25h	<ul style="list-style-type: none"> Executar todas as atividades de Professor de Educação de Educação Física, inclusive participação no planejamento e reuniões pedagógicas

ANEXO IV – QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATRIBUIÇÕES E ESCOLARIDADE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2005

	CARGO	Habilitação Mínima	Atribuições
PERMANENTEQUADRO	Professor de Educação Física I – PEF-I	Licenciatura Plena em Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar as necessidades e capacidade física dos alunos, atendendo para a compleição orgânica dos mesmos, aplicando exercícios de verificação do tono respiratório e muscular ou examinando fichas médicas para determinar um programa esportivo adequado; Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades e capacidades e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; Instruir os alunos sobre os exercícios e jogos programados, inclusive demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos pelos alunos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Efetuar testes de avaliação física, cronometrando, após cada série de exercícios e jogos executados pelos alunos, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.
	Professor de Educação Física II PEF-II	Curso de pós-graduação e/ou especialização na área, com carga horária igual ou superior a 360 horas em instituição de ensino reconhecida pela CAPES.	
	Professor de Educação Física III PEF-III	Curso de Mestrado e/ou Doutorado na área em instituição de ensino reconhecida pela CAPES.	

ANEXO III

ANEXO II - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO

Serv.	Cod.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
Saúde	EF-28	Farmacêutico	Ensino Superior Registro no CRF	1.200,00	40h	Atendimento na Farmácia Básica com as seguintes atribuições: <ul style="list-style-type: none">• Recepcionar os pacientes;• Ler o receituário e proceder a entrega dos medicamentos;• Manter o controle de estoque e demais arquivos atualizados;• Executar outras tarefas correlatas